



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 719/2022.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS MEDIDAS DO LOTEAMENTO DENOMINADO “CONJUNTO HABITACIONAL SOL NASCENTE”, CRIADO PELA LEI 678/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Donizete Aparecido Viaro, Prefeito Municipal de Paranhos/MS, no uso das atribuições do artigo 29, § 1º e artigo 49, item IV, outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - ficam alterados as mediadas do Loteamento Sol Nascente criado através da Lei nº 678 de 23 de julho de 2020, conforme memorial descritivo e mapa em anexo.

§ 1º - onde consta área de 98.011,50m², passa a constar área de 99.011,50 m².

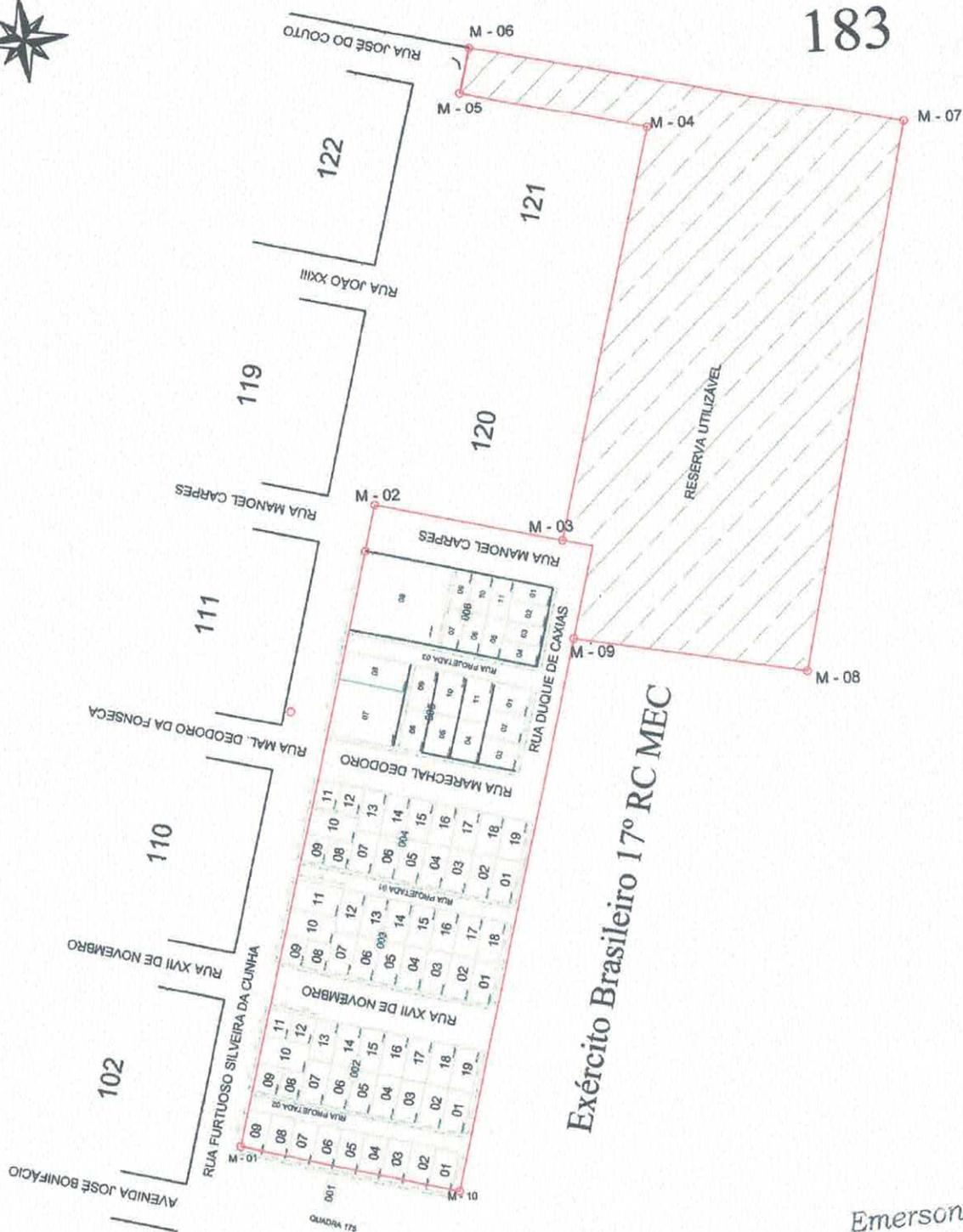
§ 2º - onde consta vias públicas com área de 13.931,00 m², passa a constar área de 13.450,00 m².

§ 2º - onde consta área de reserva com 57.561,75 m², passa a constar área de 59.042,75 m².

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de março de 2022.


DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal



183

Exército Brasileiro 17° RC MEC

Emerson Valiente
Engenheiro Civil
CREA MS 20291

ÁREAS DO CONJUNTO HABITACIONAL SOL NASCENTE:

ÁREAS DE LOTES URBANOS:26.518,75 M²
 ÁREAS DE RUAS:13.450,00 M²
 ÁREA DE RESERVA UTILIZÁVEL:59.042,75 M²
 TOTAL:99.011,50 M²

LOTEAMENTO SOL NASCENTE	
IMÓVEL: ÁREA REMANESCENTE DA MATRÍCULA Nº. 7.417	
ÁREA: 99.011,50 m ² (noventa e nove mil, onze metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados)	
ADMINISTRAÇÃO:	RESPONSÁVEL TÉCNICO:
DONIZETE APARECIDO VIARO Prefeito Municipal	EMERSON DA SILVA PAIVA VALIENTE ENGENHEIRO CIVIL CREA - MS 20291
DATA:	
FEV/2022	



Memorial Descritivo

Imóvel: Loteamento Sol Nascente, área remanescente da matrícula nº 7.417
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
Situação: Município de Paranhos - MS
Área Total.....: 99.011,50 m² (noventa e nove mil, onze metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados.)
Área dos Lotes....: 26.518,75 m² (vinte e seis mil, quinhentos e dezoito metros quadrados e setenta e cinco centímetros quadrados.)
Área das Ruas....: 13.450,00 m² (treze mil, quatrocentos e cinquenta metros quadrados.)
Área de Reserva Utilizável ...: 59.042,75 m² (cinquenta e nove mil, quarenta e dois metros quadrados e setenta e cinco centímetros quadrados.)

DADOS DO PERIMETRO

O Marco 01, está cravado ao oeste do Imóvel, cravado a margem direita da Rua Furtuoso Silveira da Cunha, deste com azimute magnético de **13º 28' 16"** e distancia de **1.138,10 m**, confrontando com a Rua Furtuoso Silveira da Cunha, chega-se ao Marco 02, deste segue-se com azimute magnético de **102º 53' 47"** e distância de **100,00 m**, confrontando com a Quadra 120 do perímetro urbano de Paranhos, chega-se ao Marco 03, deste segue-se com azimute magnético de **13º 20' 00"** e distância de **225,00 m**, confrontando com a Quadra 120 e 121 do perímetro urbano de Paranhos, chega-se ao Marco 04, deste segue-se com azimute magnético de **283º 22' 00"** e distância de **100,00 m**, confrontando com a Quadra 121 do perímetro urbano de Paranhos, chega-se ao Marco 05, deste segue-se com azimute magnético de **13º 20' 00"** e distância de **25,00 m**, confrontando com a Rua José do Couto, chega-se ao Marco 06, deste segue-se com azimute magnético de **102º 10' 30"** e distância de **231,00 m**, confrontando com a Chácara 183 do Loteamento Paranhos, chega-se ao Marco 07, deste segue-se com azimute magnético de **191º 45' 50"** e distância de **297,40 m**, confrontando com a Chácara 183 do Loteamento Paranhos, chega-se ao Marco 08, deste segue-se com azimute magnético de **279º 58' 50"** e distância de **123,40 m**, confrontando com o Exercito Brasileiro 17º RC MEC, chega-se ao Marco 09, deste segue-se com azimute magnético de **193º 20' 00"** e distância de **1.088,10 m**, confrontando com o Exercito Brasileiro 17º RC MEC, chega-se ao Marco 10, deste segue-se com azimute magnético de **283º 17' 42"** e distância de **118,60 m**, confrontando com a Rua Harry Amorim Costa, chega-se ao Marco 01, ponto de partida do referido perímetro.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

AO NORTE : Chacara 183 do Loteamento Paranhos;
AO LESTE : Chácara 183 do Loteamento Paranhos e Exercito Brasileiro 17º RC MEC;
AO SUL : Quadra 175;
AO OESTE : Rua Furtuoso Silveira da Cunha.

Paranhos-MS, fevereiro de 2022

Responsável Técnico:


EMERSON DA SILVA PAIVA VALIENTE - ENGENHEIRO CIVIL

CREA - MS 20291

Emerson Valiente
Engenheiro Civil
CREA MS 20291

Prefeitura Municipal de Paranhos

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 152/22

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº152/2022.

CONTRATANTE: Município de Paranhos-MS

CONTRATADO (A): **JANES ROMERO**

FUNDAMENTO: Inciso IX, Artigo 37, da constituição Federal, assim como no Lei 586/2017.

OBJETO: constitui objeto do presente contrato a contratação por excepcional público de PROFESSOR, para exercer suas funções na **Escola Municipal Indígena Pancho Romero**

VALOR MENSAL:

O CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestado valor equivalente ao Nível – III ,Classe A, a remuneração mensal de R\$ 2.623,78 (dois mil e seiscentos e vinte três reais e setenta e oito centavos).

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação e Cultura /**Escola Municipal Indígena Pancho Romero**

VIGENCIA:21/02/2022 a 16/12/2022

ASSINADO EM :21/02/2022

ASSINARAM: Donizete Aparecido Viaro (prefeito), Janes Romero (contratado (a))

Matéria enviada por OMAR MOHAMED ALLI FILHO

Prefeitura Municipal de Paranhos

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 154/22

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº154/2022.

CONTRATANTE: Município de Paranhos-MS

CONTRATADO (A): **DANIEL VARGAS**

FUNDAMENTO: Inciso IX, Artigo 37, da constituição Federal, assim como no Lei 586/2017.

OBJETO: constitui objeto do presente contrato a contratação por excepcional público de PROFESSOR, para exercer suas funções na **Escola Municipal Indígena Pancho Romero**

VALOR MENSAL:

O CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestado valor equivalente ao Nível – III, Classe A, a remuneração mensal de R\$ 1.747,92 (um mil e setecentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos).

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação e Cultura /**Escola Municipal Indígena Pancho Romero**

VIGENCIA:21/02/2022 a 16/12/2022

ASSINADO EM :21/02/2022

ASSINARAM: Donizete Aparecido Viaro (prefeito), Daniel Vargas (contratado (a))

Matéria enviada por OMAR MOHAMED ALLI FILHO

LEI Nº 719/2022.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS MEDIDAS DO LOTEAMENTO DENOMINADO "CONJUNTO HABITACIONAL SOL NASCENTE", CRIADO PELA LEI 678/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LEI Nº 719/2022.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS MEDIDAS DO LOTEAMENTO DENOMINADO "CONJUNTO HABITACIONAL SOL NASCENTE", CRIADO PELA LEI 678/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**Donizete Aparecido Viaro** , Prefeito Municipal de Paranhos/MS, no uso das atribuições do artigo 29, § 1º e artigo 49, item IV, outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - ficam alterados as medidas do Loteamento Sol Nascente criado através da Lei nº 678 de 23 de julho de 2020, conforme memorial descritivo e mapa em anexo.

§ 1º - onde consta área de 98.011,50m², passa a constar área de 99.011,50 m².§ 2º - onde consta vias públicas com área de 13.931,00 m², passa a constar área de 13.450,00 m².§ 2º - onde consta área de reserva com 57.561,75 m², passa a constar área de 59.042,75 m².**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de março de 2022.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ALDINAR RAMOS DIAS

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 120/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

*" Dispõe sobre a prorrogação de carga horaria de Servidor Público Municipal, e dá outras providências. "*O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido**